



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Plano de Ação - 5W2H Nº 65 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD

PLANO DE AÇÃO 5W2H

Plano de Ação para Enfrentamento e Solução de Situações Decorrentes de Calamidades, Desastres Ambientais

UNIDADE ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA	GT RECOMENDAÇÃO 40
-------------------------------------	--------------------

1 - Identificação do Plano

PLANO DE AÇÃO			
NOME DO PLANO Plano de Ação para Enfrentamento e Solução de Situações Decorrentes de Calamidades, Desastres Ambientais	PREVISÃO DE INÍCIO 01/08/2025	PREVISÃO DE CONCLUSÃO 31/12/2025	
CLIENTES CNJ, Servidores e usuários dos serviços do TRE-PI			
PROGRAMA VINCULADO Gestão de Risco			
LÍDER DO PLANO Marcônio Galvão Lopes	LOTAÇÃO SEAPT	E-MAIL marconio.galvao@tre-pi.jus.br	TELEFONE 86-2107-9789

2 - Justificativa do Plano (Why - Por quê)

JUSTIFICATIVA
A elaboração de um Plano de Ação para o enfrentamento de situações de calamidades e desastres ambientais, bem como a gestão de crises de outras naturezas, é de suma importância para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI). Esta iniciativa visa organizar preventivamente ações para mitigar os impactos de contingências, assegurando a continuidade das atividades do Tribunal e a utilização eficiente e transparente dos recursos disponíveis. Importante registrar que o presente projeto atende à Recomendação nº 40/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), alterada pela Recomendação nº 160/2024, que orienta os Tribunais a desenvolverem planos de ação para lidar com tais eventos. As experiências pretéritas em desastres ambientais e crise sanitária demonstram a necessidade de protocolos claros para situações de crise sanitária, de saúde, de calamidade pública, desastres ambientais, evidenciando a importância de um plano que abranja diversas esferas de crise. Além disso, a crescente complexidade das crises, reforça a necessidade de um gabinete de crise integrado e de protocolos unificados, que possam agilizar as ações a serem adotadas pelos tribunais em tais momentos. Deste modo, entendemos que a implementação de um plano abrangente permitirá ao TRE-PI responder de forma eficaz a intempéries e a desastres, protegendo a saúde pública e garantindo a integridade dos processos eleitorais em momentos de adversidade.

3 - Objetivos do Plano (What - O que fazer)

OBJETIVO MACRO (Geral)		
Assegurar a continuidade das atividades essenciais do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI) e a pronta resposta a situações de calamidades e desastres ambientais, minimizando seus impactos e garantindo a segurança de magistrados, servidores e do público em geral.		
OBJETIVOS COMPLEMENTARES (Específicos)	INDICADOR	META
Instituir e Operacionalizar um Gabinete de Crise Abrangente	Número de órgãos e entidades representados no gabinete de crise	Gabinete de Crise formalmente instituído, com a participação de membros do Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e Defesa Civil, e um Juiz Gestor do TRE-PI e Secretaria Estadual de Segurança, até 30/09/2025
Estabelecer Protocolos claros para Acionamento de Forças de Apoio	Percentual de pontos de contato mapeados para auxílio federal, estadual e municipal.	Mapear 100% dos pontos de contato (telefone, endereço, rádio, e-mail) com forças federais (Policia Federal, Polícia Rodoviária Federal), estaduais (comando da PM, Corpo de Bombeiros, Secretaria Estadual de Segurança, Polícia Rodoviária Estadual) e municipais (guardas municipais) até 31/12/2025

Instituir Equipe de Apoio Técnico Especializado por Meio de Parcerias	Percentual de órgãos parceiros que firmarem acordo de cooperação	Firmar acordo de cooperação com pelo menos 3 parceiros - prefeituras, TJPI, TRT22, TRF1-PI, CREA-PI, CREAS e CRM - para formação de equipe de apoio técnico especializado (psicólogos, assistentes sociais, engenheiros, médicos, arquitetos) até 30/06/2026
Elaborar um Plano de Comunicação para Crises	Plano de comunicação elaborado e catalogado	Minuta de plano de comunicação instituído e aprovado até 31/01/2026
Desenvolver e Implementar um Plano de Evacuação de Prédios	Percentual dos prédios ocupados que contem com plano de evacuação	Elaborar o plano de evacuação para 100% dos prédios ocupados pelo TRE-PI e disponibilizar plantas físicas e digitais em ambiente de acesso ao Gabinete de Crise e aos administradores dos prédios até 31/12/2027, por meio de contratação específica (caso necessite)
	Percentual de Prédios ocupados que contem com saídas de emergência sinalizadas em todos os ambientes	Sinalizar 100% das saídas de emergência dos prédios ocupados pelo TRE-PI 31/12/2027 Protocolo de monitoramento quanto à desobstrução dos percursos e locais de saídas de emergência instituído até 31/12/2027
Promover Treinamentos e Simulações de Resposta a Crises em parceria com o corpo de bombeiros	Número de Servidores treinados	Realizar ao menos um treinamento e simulado de situações de crise e acionamento das ações previstas a cada ano com participação de 10% da força de trabalho de forma alternada
Elaborar minutas de documentos essenciais a serem utilizados em momentos de crise	Percentual das minutas elaboradas	Elaborar minutas de: a) portaria conjunta de reconhecimento de situação de crise com estabelecimento de ações a serem adotadas; b) portaria de Comissão interna para atendimento a famílias em situações de desastres e calamidade

4 - Objetivos estratégicos vinculados

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO	CONTRIBUIÇÃO PREVISTA
Aprimorar a governança, a Gestão e a infraestrutura	() Pouco () Médio (x) Muito	A instituição de um Gabinete de Crise, a elaboração de protocolos, o mapeamento de contatos e a definição de responsáveis para ações emergenciais são pilares de uma governança eficaz e de uma gestão de riscos aprimorada. A identificação de locais sem saídas de emergência e a correção visam aprimorar a infraestrutura e a segurança.
Assegurar a realização de um processo eleitoral legítimo, seguro e transparente	() Pouco () Médio (x) Muito	O plano de ação visa garantir a continuidade das atividades do Tribunal em situações de crise, o que é fundamental para manter a integridade e a segurança dos processos eleitorais, mesmo em cenários adversos como desastres naturais. A capacidade de resposta rápida e a proteção da infraestrutura e dos dados são essenciais para a legitimidade do pleito.
Aperfeiçoar a comunicação interna e externa	() Pouco (x) Médio () Muito	A elaboração de um plano de comunicação para crises é um objetivo complementar direto do projeto, garantindo que as informações sejam transmitidas de forma eficaz para dentro e para fora do Tribunal em momentos críticos.

4.1. Objetivos de desenvolvimento Sustentáveis relacionados

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO	CONTRIBUIÇÃO PREVISTA
ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes	() Pouco () Médio (x) Muito	<p>Ao assegurar a continuidade das atividades essenciais do Tribunal em cenários de crise (sejam desastres naturais e calamidades), o plano preserva a capacidade da instituição de oferecer serviços jurisdicionais eleitorais e de realizar eleições, que são pilares da democracia e do acesso à justiça. A suspensão minimizada de prazos processuais e a garantia de funcionamento são exemplos diretos dessa contribuição.</p> <p>Este projeto impactará especialmente sobre a Meta 16.7 do referido ODS: Assegurar a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.</p>

5 - Cronograma de execução

ATIVIDADES (How - Como fazer)	PERÍODO (When - Quando)		RESPONSÁVEL (Who - Quem)	ÁREA (Where - Onde)
	INÍCIO	TÉRMINO		
Entrega 1. Gabinete de Crise Abrangente instituído				
1.1. Identificar os órgãos e sugerir para a Presidência para compor o Gabinete de Crise.	01/08/2025	30/09/2025	GT Recomendação 40	GT Recomendação 40
1.2. Oficiar aos órgãos acima solicitando a indicação dos membros para compor o Gabinete de Crise	15/08/2025	30/10/2025	Patrícia Vilarinho da Rocha	Presidência
1.3. Instituir formalmente o Gabinete para tratamento da gestão de crises, abrangendo os órgãos citados (MP, Defensoria, OAB, Defesa Civil, Secretaria Estadual de Segurança e Juiz do TRE-PI) em situação de desastres ambientais e calamidades públicas	15/08/2025	30/11/2025	Patrícia Vilarinho da Rocha	Presidência
1.4. Determinar reserva de contingência no orçamento para situações de Crise	01/04/2026 (Solicitação anual)	31/12/2027	Joziele Coimbra	COAAD
Entrega 2: Protocolos Claros para Acionamento de Forças de Apoio instituídos				
2.1. Mapear pontos de contato (telefone, endereço, rádio, etc.) com as forças federais, estaduais e municipais	01/08/2025	31/10/2025	Maria do Socorro Rodrigues Ribeiro/ Zoel de Castro Rosa e James	Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência
2.2. Elaborar diretório, por meio físico e eletrônico, com as informações de contato das principais entidades de Defesa Civil estaduais e municipais e dos integrantes do gabinete de crise.	01/11/2025	31/12/2025	Maria do Socorro Rodrigues Ribeiro e Zoel de Castro Rosa e James	Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência
2.3. Obter contatos e meios de ação da Rede Nacional de Emergência de Rádio Amadores - RENER. e disponibilizar ao Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência.	01/08/2025	20/08/2025	Gustavo Duarte Almeida Carvalho	SEPAC
2.4. Disponibilizar o diretório de contatos online e fisicamente em todas as zonas eleitorais e na sede do TRE-PI.	01/11/2025	31/12/2025	Joziele Coimbra Borges de Andrade	COAAD
2.5. Definir checklist de ações a serem adotadas em situações de crise pelos servidores	15/10/2025	15/12/2025	Gabinete de Crise	Gabinete de Crise/Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência
Entrega 3. Equipe de Apoio Técnico Especializado intituído por Meio de Parcerias				
3.1. Elaborar proposta de plano de trabalho para formalização de acordos de cooperação com prefeituras, TJPI, TRT22, TRF1-PI, CREA-PI, CREAS – Prefeituras, CRM, visando a formação de equipe de apoio técnico especializado (psicólogos, assistentes sociais, engenheiros, médicos, arquitetos).	01/10/2025	30/11/2025	GT Recomendação 40/Jaime Lopes / Sidnei Antunes	GT Recomendação 40 / COTEC/ SELIC
3.2. Convidar órgãos para reunião visando o estabelecimento de Acordo de parceria	30/11/2025	15/12/2025	Patrícia Vilarinho da Rocha	Presidência
3.3. Formalizar acordos de cooperação com os órgãos parceiros.	07/01/2026	30/06/2026	Patrícia Vilarinho da Rocha/ Sidnei Antunes Ribeiro	Presidência, SELIC
Entrega 4: Plano de Comunicação para Crises aprovado				
4.1. Elaborar um Plano de Comunicação quanto ao protocolo de crises, visando garantir que todos os servidores e magistrados tenham conhecimento e acesso ao protocolo de crises.	06/01/2026	30/06/2026	Donardo Borges do Nascimento Melo e Silva	IMCOS
Entrega 5. Plano de Evacuação de Prédios implementado				

ATIVIDADES (How - Como fazer)	PERÍODO (When - Quando)		RESPONSÁVEL (Who - Quem)	ÁREA (Where - Onde)
	INÍCIO	TÉRMINO		
5.1. Elaboração DOD para contratação de empresa para elaboração do plano de evacuação/rotas de fuga de todos os prédios utilizados pelo TRE-PI (inclusive capacitação de brigadistas)	01/12/2025	20/12/2025	Mhário Eugênio de Castro Ramos	ENARQ
5.2. Elaboração dos demais artefatos da contratação de empresa para elaboração do plano de evacuação de todos os prédios utilizados pelo TRE-PI (inclusive capacitação de brigadistas)	01/04/2026	20/12/2026	Mhário Eugênio de Castro Ramos	ENARQ
5.3. Monitorar a execução do contrato com a entrega dos planos de evacuação de todos os prédios	01/02/2027	20/10/2027	Mhário Eugênio de Castro Ramos	ENARQ
5.4. Disponibilizar plantas físicas e digitais dos prédios em ambiente com acesso ao Gabinete de Crise e aos administradores dos prédios	01/09/2025	20/12/2025	Mhário Eugênio de Castro Ramos	ENARQ
5.5. Sinalizar locais que não tenham saídas de emergência identificadas	20/10/2027	30/12/2027	Mhário Eugênio de Castro Ramos	ENARQ
5.6. Elaborar protocolo de monitoramento de desostrução de saídas de emergência	20/10/2027	30/12/2027	Mhário Eugênio de Castro Ramos	ENARQ
Entrega 6: Treinamentos e Simulações de Resposta a Crises				
6.1. Elaborar treinamento e simulação de situações de crise e acionamento das ações previstas que possa ser replicado a cada ano e sugerir a inclusão no Plano Anual de Capacitação	01/03/2026	15/12/2026	Talyta de Carvalho Soares Leão Zоel de Castro Rosa	COEDE Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência
6.2. Oficiar o Corpo de Bombeiros para realização de treinamento com os servidores do TRE-PI (com possível gravação para disponibilização em ambiente de EAD)	07/01/2026	28/02/2026	Maria do Socorro Rodrigues	Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência
Entrega 7: Minutas de documentos essenciais a serem utilizados em momentos de crise.				
7.1. Elaborar minuta de Portaria conjunta da Presidência e da CRE reconhecendo a situação de crise e determinando as possíveis providências a serem adotadas, incluindo:				
7.1.1. Auxílio recíproco entre Magistrados da Comarca atingida.				
7.1.2. Extensão do regime de plantão a um número maior de magistrados e servidores, prevendo-se forma de compensações futuras.				
7.1.3. Suspensão de prazos processuais.	01/09/2025	20/10/2025	Álvaro Jaffé Cruz Barros	Presidência
7.1.4. Regulamentação da possibilidade de requisição, por parte do Tribunal, de bens móveis e imóveis, imprescindíveis para atendimento de situação grave e emergencial.				
7.1.5. Possibilidade de requisição de novas urnas e outros equipamentos.				
7.1.6. Suporte de pessoal de forma presencial e remota.				
7.1.7. Autorização de contratações de emergência (geradores, serviços, etc).				
7.2. Elaborar minuta de comissão interna para atendimento às famílias de servidores atingidos (psicológico, financeiro, transporte de emergência)	01/09/2025	30/11/2025	Luciana Vilarinho da Rocha Nunes	SEREF
7.4. Apresentar a minuta do item 7.1 para revisão pela Diretoria Geral	15/10/2025	30/10/2025	Álvaro Jaffé Cruz Barros	Presidência
7.5. Disponibilizar em meio físico e digital as minutas para os responsáveis pela elaboração de tais documentos.	03/11/2025	10/11/2025	Álvaro Jaffé Cruz Barros	Presidência
Entrega 8: Aquisição de equipamentos para situações de crise				

ATIVIDADES (How - Como fazer)	PERÍODO (When - Quando)		RESPONSÁVEL (Who - Quem)	ÁREA (Where - Onde)
	INÍCIO	TÉRMINO		
8.1. Definir número e especificações dos equipamentos necessários (capacetes, coletes, sirenes e sistema de som que alcança todo prédio do TRE-PI, entre outros que se verificar necessários durante o estudo)	01/12/2025	18/12/2025	Maria do Socorro Rodrigues Ribeiro, Zoel de Castro Rosa, José Luis Pereira dos Santos, João Pinto da Silva Filho, Francisco Juramar Leitão Machado, James Dean Oliveira da Silva	Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência
8.2. Elaborar DOD para aquisição de equipamentos para situações de crise	01/12/2025	18/12/2025	Maria do Socorro Rodrigues Ribeiro, Zoel de Castro Rosa, José Luis Pereira dos Santos, João Pinto da Silva Filho, Francisco Juramar Leitão Machado, James Dean Oliveira da Silva	Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência
8.2. Elaboração dos demais artefatos para aquisição dos equipamentos para situação de crise	01/04/2026	18/12/2026	Maria do Socorro Rodrigues Ribeiro, Zoel de Castro Rosa, José Luis Pereira dos Santos, João Pinto da Silva Filho, Francisco Juramar Leitão Machado, James Dean Oliveira da Silva	Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência
8.3. Monitorar o fornecimento dos bens	01/02/2027	30/06/2027	Maria do Socorro Rodrigues Ribeiro, Zoel de Castro Rosa, José Luis Pereira dos Santos, João Pinto da Silva Filho, Francisco Juramar Leitão Machado, James Dean Oliveira da Silva	Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência

6 – Plano de custos (How Much - Quanto)

ATIVIDADE	RECURSO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Entrega 5. Plano de Evacuação de Prédios implementado	Contratação da elaboração de Planos de Evacuação		Para todos os imóveis que abrigam a Justiça Eleitoral		
Entrega 8: Aquisição de equipamentos para situações de crise	Aquisição de equipamentos de segurança		A definir		
CUSTO DO PLANO DE AÇÃO					
OBSERVAÇÕES:					
Recursos a serem demandados no momento da elaboração da Proposta Orçamentária em 2026, para serem executados em 2027.					

7 - Equipe do Plano

NOME	ÁREA	TELEFONE	E-MAIL
Patrícia Vilarinho da Rocha	Gabinete da Presidência	9785	patricia.vilarinho@tre-pi.jus.br
Álvaro Jaffé Cruz Barros	Gabinete da Presidência	9840	alvaro.barros@tre-pi.jus.br
Joziele Coimbra	COAAD / GT RECOMENDAÇÃO 40	9877	joziele.andrade@tre-pi.jus.br
Maria do Socorro Rodrigues Ribeiro	Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência	9774	maria.ribeiro@tre-pi.jus.br
Zoel de Castro Rosa	Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência	9774	zoel.castro@tre-pi.jus.br
José Luis Pereira dos Santos	Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência	9774	jose.santos@tre-pi.jus.br
João Pinto da Silva Filho	Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência	9774	joao.pinto@tre-pi.jus.br
Francisco Juramar Leitão	Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência	9774	francisco.machado@tre-pi.jus.br
James Dean Oliveira da Silva	Gabinete da Polícia Judicial e Inteligência	9774	james.silva@tre-pi.jus.br
Gustavo Duarte Almeida Carvalho	SEPAC / GT RECOMENDAÇÃO 40	9714	gustavo.carvalho@tre-pi.jus.br
Jaime Lopes de Sousa Júnior	COTEC	9770	jaime.lopes@tre-pi.jus.br
Sidnei Antunes	SELIC	9738	sidnei.antunes@tre-pi.jus.br
Donardo Borges do Nascimento Melo e Silva	IMCOS	9773	donardo.nascimento@tre-pi.jus.br
Mhário Eugênio de Castro Ramos	SEAPT (ENARQ)	9733	mhario.eugenio@tre-pi.jus.br
Talyta de Carvalho Soares Leão	COEDE	9740	talyta.leao@tre-pi.jus.br
Luciana Vilarinho da Rocha Nunes	SEREF	9764	luciana.vilarinho@tre-pi.jus.br
Antônio Manoel Silveira de Sousa	NSEGI		antonio.sousa@tre-pi.jus.br

NOME	ÁREA	TELEFONE	E-MAIL
Paulo Marcos Calland de Sousa Leite	SEINF		paulo.calland@tre-pi.jus.br

8 - Assinaturas Eletrônicas (Líder do Plano; Gestor(a) da Unidade; e Equipe do Plano)

8.1 – Líder do Plano - Assinatura Eletrônica

NOME	UNIDADE
Marcônio Galvão Lopes	SEAPT

8.2 – Gestor(a) da Unidade - Assinatura Eletrônica

NOME	UNIDADE
Joziele Coimbra	COAAD

9 – Análise e Validação - ASPLAN - Assinatura Eletrônica

NOME	UNIDADE	E-MAIL
Raimundo Nonato Gonçalves Júnior	ASPLAN	raimundo.junior@tre-pi.jus.br
Arsênio Almeida Martins	NPQ	arsenio.martins@tre-pi.jus.br

10 - Aprovação – Diretoria Geral – Assinatura Eletrônica

NOME	TELEFONE	E-MAIL
Silvani Maia Resende Santana	9953	silvani.maia@tre-pi.jus.br

Em 29 de agosto de 2025.

	Documento assinado eletronicamente por Joziele Coimbra Borges de Andrade , Coordenador , em 02/09/2025, às 07:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Arsenio Almeida Martins , Analista Judiciário , em 02/09/2025, às 07:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Luciana Vilarinho da Rocha Nunes , Chefe de Seção , em 03/09/2025, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Gustavo Duarte Almeida Carvalho , Técnico Judiciário , em 03/09/2025, às 12:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Paulo Marcos Calland de Sousa Leite , Analista Judiciário , em 03/09/2025, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Marconio Galvao Lopes , Chefe de Seção , em 03/09/2025, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Antonio Manoel Silveira de Sousa , Analista Judiciário , em 04/09/2025, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Raimundo Nonato Goncalves Junior , Analista Judiciário , em 10/09/2025, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0002493633 e o código CRC 8EB2BC5F .

